Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações sobre as informações que foram cadastradas dos enfermeiros (as) na Assistência Complementar Financeira da União, onde algumas vantagens foram lançadas de forma incorreta, devendo desta forma serem revistas, sem que prejudique o servidor público.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Claudemir Zanco - PL e Rodrigo Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações sobre as informações que foram cadastradas dos enfermeiros (as) na Assistência Complementar Financeira da União, onde algumas vantagens foram lançadas de forma incorreta, devendo desta forma serem revistas, sem que prejudique o servidor público.

O requerimento justifica-se o objetivo do requerimento é garantir que os direitos dos enfermeiros (as), servidores públicos que desempenham um papel crucial no sistema de saúde, sejam devidamente protegidos. Vantagens lançadas de forma incorreta podem prejudicar sua remuneração e bem-estar financeiro.

A correção de erros no lançamento de vantagens é uma medida de eficiência na administração pública. Isso assegura que os recursos sejam utilizados da maneira mais apropriada e que a gestão financeira seja responsável.

O Executivo Municipal tem a responsabilidade de assegurar que as informações cadastradas na Assistência Complementar Financeira da União estejam corretas e em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7CFE-CF88-1C14-FAFD e informe o código 7CFE-CF88-1C14-FAFD

Finalmente, destaco que a revisão dessas informações não só beneficia os enfermeiros, mas também a comunidade em geral, assegurando um sistema de saúde eficiente e equitativo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de Outubro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7CFE-CF88-1C14-FAFD e informe o código 7CFE-CF88-1C14-FAFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CFE-CF88-1C14-FAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 17/10/2023 15:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 17/10/2023 15:49:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7CFE-CF88-1C14-FAFD